



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL N.º 046, DE 10 DE AGOSTO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Núcleos/Departamentos constantes no anexo I, II e III, de acordo com a Lei n.º 8.745/93, de 09/12/1993.

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento	Nº Vaga(s)	CH	Área para o Processo seletivo	Área de Titulação
Biologia	01	40	Botânica	Mestre em Ciências Biológicas
	01	40	Zoologia	Mestre em Zoologia ou áreas afins com dissertação defendida em algum grupo de Invertebrados
Física	06	20	Físicas A, B e C; Didática e Metodologia de Ensino de Física I e II; - Instrumentação p/ o Ensino de Física I, II, III e IV; Laboratórios de Física A, B e C; Física Básica; Física Básica Experimental; Introdução à Física Introdução à Mecânica Quântica; Introdução à Física Estatística; Introdução à Física da Matéria Condensada; - Introdução à Fís. Nuclear e de Part. Elementares; Tópicos Especiais de Física Geral e Educacional; Evolução das Idéias da Física; Lab. de Mecânica Quântica e de Física Nuclear; Lab. de Fís. Estatística e da Matéria Condensada.	Bacharelado ou Licenciatura em Física ou áreas afins
História	01	40	História da Educação	

ANEXO II – Campus de Itabaiana

Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	Área para o Processo seletivo	Área de Titulação
Matemática	01	40	Matemática e Estágio Supervisionado	Graduação em Matemática - Licenciatura

ANEXO III – Campus da Saúde

Departamento	Nº Vaga(s)	CH	Área para o Processo seletivo	Área de Titulação
Medicina	01	40	Clínica Cirúrgica	

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

a – Departamento de Biologia - – Telefone: 2105-6666 – das 09:00 às 12:00 e das 14: às 17:00-
Secretaria do Departamento, Campus de São Cristóvão

b – Departamento de física – Telefone: 2105-6630 - das 09:00 às 12:00 e das 14: às 17:00 -
Secretaria do Departamento, Campus São Cristóvão

c – Núcleo de matemática - Telefone: 2105-6518 – das 09:00 às 12:00 – DIRESP Prédio da
Reitoria, Campus de São Cristóvão -

d – Departamento de Medicina (DME) – Telefone – 2105-1807 – Secretaria do Departamento –
Hospital Universitário - das 09:00 às 12:00 e das 14: às 17:00

e- Departamento de História – (DHI) – Telefone: 2105-6739 - das 09:00 às 12:00 e das 14: às
17:00 - Secretaria do Departamento, Campus São Cristóvão

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis
contados a partir de 11/08/2009, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição
ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga
constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma
Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e
entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de
03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de
sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**,
observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

a – 20 horas: Graduação: R\$ 557,51; Especialização: R\$ 635,69; Mestrado: R\$ 872,53;
Doutorado: R\$ 1312,23.

b – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1197,11; Mestrado: R\$ 1753,12;
Doutorado: R\$ 3098,85.

c – 1º e 2º Graus (CODAP) – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1.197,11;
Mestrado: R\$ 1.542,16; Doutorado: R\$ 2. 533,27.

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos
anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a
24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

